



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3919/2025

Indica ao Prefeito a criação de programa de monitoramento de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize sistema eletrônico de monitoramento de vagas exclusivas, com sensores e fiscalização digital para coibir uso irregular, integrado ao aplicativo oficial de mobilidade urbana pra pessoas com deficiência.

J U S T I F I C A T I V A

O uso indevido de vagas destinadas a pessoas com deficiência é prática recorrente e desrespeitosa. A simples pintura no chão não garante o cumprimento da lei. O monitoramento eletrônico, aliado à fiscalização eficiente, assegura o direito das pessoas com deficiência, promove inclusão e mostra que a cidade respeita a cidadania.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4131-1B56-69E9-3F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 02/12/2025 12:09:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4131-1B56-69E9-3F63>